



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/001

O cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1990, e etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar a próxima Segunda-feira, dia 30 de abril do ano em curso, PONTO FACULTATIVO aos Servidores da Câmara Municipal desta urbe, considerando o feriado existente no dia 1º (primeiro) DIA DO TRABALHO.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2001, (dois mil e um).


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (LUNGA)
Presidente